

PORTARIA Nº 137/2025/GP – AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o disposto nos art. 30, caput, da Lei 13.303/2016, que dispõe sobre a possibilidade de contratação direta por inviabilidade de competição.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação da empresa ROSSI & ZORZANELLO LTDA para organização, piso e montagem de um estande com área de 28m² para participação da AMAZONASTUR na FESTURIS 2025, que acontecerá na cidade de Gramado – RS.

RESOLVE:

I – DECLARAR a contratação direta nos termos do art. 28, §3º, inciso II, c/c art. 30, caput, da Lei nº 13.303/2016, pertinente ao PA nº. 01.04.016508.002267/2025-96- SIGED/AMAZONASTUR;

II – ADJUDICAR o objeto em favor da **ROSSI & ZORZANELLO LTDA, CNPJ: 92.081.926/0001-77**, pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

III – HOMOLOGAR, pelo exposto acima, nos termos da Lei nº. 13.303/2016, a Contratação Direta por Inviabilidade de Competição.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de outubro de 2025.

(Assinatura digital)

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente

